

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSANGELA RENKE MAGGESSI ERTHAL RISI

Ato: Portaria nº 015/2026/ANGRAPREV

Data: 23/01/2026

Validade: 23/01/2026

Publicação: 23/01/2026

Considerando o equívoco na fixação, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSANGELA RENKE MAGGESSI ERTHAL RISI, Pedagogo, matrícula 5303, Referência 602, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 015/2026/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2026, publicada em 23 de janeiro de 2026, com validade a partir de 23 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Parecer nº 50/2025/PGM/ASJUR07).....R\$10.378,74
Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$3.009,83
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$577,61
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$433,21
TOTAL.....R\$14.399,39

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCIANA SIQUEIRA BADARÓ

Ato: Portaria nº 009/2026/ANGRAPREV

Data: 20/01/2026

Validade: 20/01/2026

Publicação: 20/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LUCIANA SIQUEIRA BADARÓ, Docente II, matrícula 6853, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Perma-

nente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 009/2026/ANGRAPREV de 20 de janeiro de 2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, com validade a partir de 20 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$7.389,48
Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$2.142,95
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$497,61
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$248,80
TOTAL.....R\$10.278,84

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LÚCIA RODRIGUES PEREIRA

Ato: Portaria nº 021/2026/ANGRAPREV

Data: 28/01/2026

Validade: 29/01/2026

Publicação: 29/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LÚCIA RODRIGUES PEREIRA, Secretário Escolar, matrícula 17846, Referência 203, Padrão E, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 021/2026/ANGRAPREV de 28 de janeiro de 2026, publicada em 29 de janeiro de 2026, com validade a partir de 29 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigos 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$4.501,68
Anuênio 17% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$765,29
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$360,13